



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 932, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nova destinação de próprio municipal no Município de Trabiju e dá outras providências.”

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, faz saber que,

CONSIDERANDO a ociosidade do prédio escolar localizado na Rua Gabriel Domingues Varedas nº 500, neste Município;

CONSIDERANDO que Escola Municipal de Ensino Fundamental “Alfredo Evangelista Nogueira”, compartilha o seu funcionamento com a Escola Estadual Alfredo Evangelista Nogueira, no prédio da Rua dos Braga, nº 326, Centro, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de alunos no município, neste ato, resolve e **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretado que a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Alfredo Evangelista Nogueira”, passará a funcionar no prédio da Rua Gabriel Domingues Varedas nº 500, Trabiju/SP, CEP: 14.935-000, matrícula 13.334, registrada no CRI de Ribeirão Bonito/SP.

Artigo 2º - O Departamento Municipal de Educação desta Municipalidade deverá providenciar os tramites necessários para esta alteração.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 06 de janeiro de 2.020.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, Publicada e Afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA
Escriturária